

Processo: TC 031.735/2010-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Belém - PB
Responsáveis: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima
Marcilene Sales da Costa
Adail Barbosa Lima da Silva
Interessado: Ministério da Saúde

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando que o envelope contendo o Ofício nº 0978/2012-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima, retornou com a informação de “número inexistente” (peça 43);

Considerando, no entanto, que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, houve êxito na localização de endereço distinto (peça 52);

Considerando que o referido endereço do Sr. Tarcísio já foi utilizado com sucesso no TC 004.525/2006-4 (peça 25) e no TC 028.937/2011-2 (peça 25);

Elabore-se a competente **citação ao Sr. Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima**, desta feita para o seguinte endereço:

Rua Flávio Ribeiro, nº 160
Belém-PB
CEP 58.255-000

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 4/9/2012.

(Assinado Eletronicamente)
FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO
Assessor

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 2/2011, de 17/1/2011, publicada no BTCU nº 03, de 31/01/2011.